



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PGE/BA
Fls. 68 72
PGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA.

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 007/2016)

O **ESTADO DA BAHIA**, pela Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno Carvalho, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº 42.071.167/0001-93, Inscrição Municipal nº 501231/001-61, situado à Rua Lino Coutinho, 46, Casa Única- Calçada- Salvador/BA, CEP 40.411-20, neste ato representada pelo Sr. Cláudio da Conceição, portador do documento de identidade nº 00.990.922-10, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.820.705-97, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de desinsetização, dedetização e desratização nas dependências da Procuradoria Geral do Estado da Bahia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18/02/2018 e término em 17/02/2019, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05

§1º Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA ao reajustamento, relativo ao período de 18/02/2017 a 17/02/2018.

§2º O valor global mensal do contrato permanece de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais), resultante da multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários.

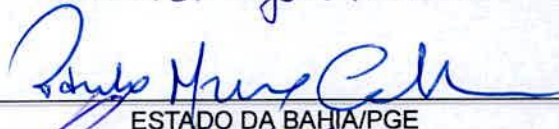
CLÁUSULA SEGUNDA– As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
06.101	100	2000	33.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

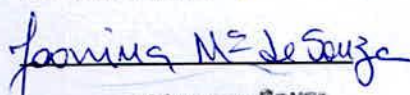
E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 31 de Janeiro de 2018.



ESTADO DA BAHIA/PGE


PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA.

TESTEMUNHAS:


Joana Maria de Souza
Coordenadora IV
Cad.: 06.565.969-4

Plantafertil Saúde Ambiental Ltda-ME
Claudio da conceição
Sócio Administrador


Jucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.569.916-5



73

de Licitação do 4º GBM, indeferindo os recursos interpostos pelas empresas GUSMÃO & MENEZES CONSTRUÇÕES E MENEZES LTDA. - ME, CNPJ nº 02.775.862/0001-11 e M & V CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ 22.864.781/0001-03, com fulcro no Parecer nº PA-NSSP-CAA-36-2018 exarado pelo i. Procurador Carlos Augusto Ferreira Santos Ahningsmann, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: reforma do módulo administrativo e do muro externo do 4º GBM/Itabuna-BA. Empresa vencedora: TECMASTER - TECNOLOGIA EM MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 21.249.732/0001-90. Lote Único. Valor total: R\$ 285.484,82 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor fato K por lote. 2. Homologar o resultado da supramencionada licitação e adjudicar o objeto do certame a empresa TECMASTER - TECNOLOGIA EM MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 21.249.732/0001-90. SALVADOR - BA, 31/01/2018 - Francisco Luiz Telles de Macêdo - Cel BM - Comandante - Geral do CBMBA.

RECURSOS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 050/2017 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas Pavonite Construtora Ltda - EPP e Campêl Construções e Terraplenagem Ltda na licitação acima referenciada. Salvador/BA, 05/02/2018. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFOS, SONDAS, ABRIGOS E SERVIÇOS RELACIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, nega provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa EMERSON AUTOMATION SOLUTIONS mantendo, conforme publicação no DOE/BA, do dia 21 de novembro de 2017, o julgamento da empresa EMERSON AUTOMATION SOLUTIONS como inabilitada e da empresa DELMAR ANALYTICAL DO BRASIL LTDA EPP como habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vista dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 026/17
Cumprir-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da R.D. nº 1008/17, datada de 13/12/2017, RESOLVE: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Tubonews Construção e Montagem Ltda., mantendo a revogação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08/11/17. Salvador, 05/02/2018. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão de Licitação. Salvador, 05/02/18. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE PETICIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, decide pelo INDEFERIMENTO DO PETICIONAMENTO interposto pela empresa OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, por não guardar qualquer previsão legal, tanto pela forma, quanto pela substância, para análise dos seus fundamentos. Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2018.

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR**

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2018
Processo nº 0100180002841 - Dispensa 02/2018 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: FULLBLESS EVENTOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais. Vigência: 06 (seis) meses. Valor global estimado: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Unidade Orçamentária: 33.101/0001 e 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 e 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.33 - Fonte: 100. Fiscal do Contrato: Ana Cristina Lima de Jesus - Matrícula: 061.545.609-6. Data da Assinatura: 05.02.2018.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 005/2018

PROCESSO: Pregão Eletrônico N.º CMG/012/2013 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CMG/16/2013 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Algar Aviation Taxi Aéreo S/A, CNPJ: 17.186.172/0001-02 - OBJETO: Alteração da empresa contratada, conforme parecer PGE nº PA-NSSP-MCF-261-2017 para a empresa VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39/00 - Fonte: 0.100.000000 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 006/2018

PROCESSO: Pregão Eletrônico N.º CMG/005/2014 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CMG/15/2014 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Algar Aviation Taxi Aéreo S/A, CNPJ: 17.186.172/0001-02 - OBJETO: Alteração da empresa contratada, conforme parecer PGE nº PA-NSSP-MCF-261-2017 para a empresa VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39/00 - Fonte: 0.100.000000 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 007/2016)
Processo nº PGE/2016010225
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: PLANTAFERTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/02/2018 e término em 17/02/2019, cujas despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária - 06.101. Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

RESUMO DE ADITIVO Nº 006/2018-PRODEB

Contrato Nº 12/040-03 - Processo Nº 12/040-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Union Informática Ltda - CNPJ Nº 02.464.565/0001-55 - Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em TIC - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 008/2013 - Valor: Fica acrescido ao Valor Global do Contrato a importância de R\$ 100.106,50 (cem mil, cento e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o Valor Global de R\$ 834.220,80 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 02.02.2018 - Salvador, 05.02.2018 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente.

Diário Oficial do Estado:
71 3116-2850/2865

